



## REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO | SERVIÇO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

### ENQUADRAMENTO

A próxima década reveste-se de primordial importância para a Rede Aldeias Históricas de Portugal, tendo em conta um quadro de atuação assente na visão *“Rede de Aldeias Históricas de Portugal: um território de baixa densidade sustentável e inovador, pioneiro no seu compromisso ecológico e no contributo para a sustentabilidade demográfica e económica da região onde se insere.”*

A ambição acima plasmada pretende conduzir a Rede para uma adaptação às alterações climáticas, prestando assim o seu contributo para a concretização do Pacto Ecológico Europeu, norteado pelos princípios da transição social, transição digital e transição verde. Para o efeito, foram definidas Linhas de Atuação e Eixos estratégicos que dão corpo a um Quadro Estratégico Comum. É no Eixo estratégico *“Mobilidade urbana inclusiva e sustentável”*, por via da Linha de Atuação *“Reforço da Mobilidade”*, que se insere a parceria com a Renault Portugal, com o objetivo primário de implementar um **projeto piloto** que tem na génese a criação de um novo **serviço de mobilidade sustentável** direcionado para visitantes, empresas e residentes da Aldeia Histórica de Castelo Novo.

A **Aldeias Históricas de Portugal – Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP – ADT)**, enquanto instituição que tem como missão a Cooperação para o Desenvolvimento Sustentável da Rede Aldeias Históricas de Portugal, e a **Renault Portugal**, como entidade que tem instituída uma cultura organizacional que promove a responsabilidade social empresarial, celebraram um **Protocolo de Parceria** para a implementação de um projeto piloto dedicado à mobilidade sustentável, a ser primeiramente instalado na Aldeia Histórica de Castelo Novo, associando-se, assim, a este compromisso, o **Município do Fundão**, que, em articulação com a AHP-ADT, promovem as necessárias condições para uma utilização cabal por parte dos visitantes.

Aos visitantes, cabe-lhes contribuir para este desígnio fazendo parte deste ecossistema através da utilização das viaturas, que se espera consciente e responsável.

Pelo presente regulamento fixam-se os termos e as condições para a respetiva utilização:



## CLÁUSULA 1ª

### DESTINATÁRIOS

O serviço de mobilidade sustentável ao abrigo do presente regulamento tem como destinatários os turistas / visitantes nacionais e estrangeiros e os residentes da Aldeia Histórica de Castelo Novo.

## CLÁUSULA 2ª

### PAGAMENTO E MODO DE UTILIZAÇÃO

O serviço de mobilidade sustentável é gratuito e só poderá ser utilizado pelos destinatários mencionados na cláusula anterior mediante pedido de reserva prévio nos termos e condições definidos no presente Regulamento.

## CLÁUSULA 3ª

### MODALIDADES DA RESERVA

O pedido de reserva é efetuado tendo por base uma modalidade:

- **Online:** através da plataforma Aldeias Históricas de Portugal: <https://aldeiashistoricasdeportugal.com/>

## CLÁUSULA 4ª

### RESERVA

1. Ao efectuar a reserva **Online**, o utilizador deve preencher os campos assinalados como *obrigatórios*, abstendo-se de fornecer informação enganosa e/ou falsa, e deve prestar, de igual modo, o seu consentimento para o fornecimento e tratamento de dados pessoais e a sua concordância com os termos e condições dispostas no presente regulamento;
2. No caso do número anterior, posteriormente e de forma presencial, deve fazer prova nos serviços do posto de turismo de Castelo Novo da informação fornecida online, confirmando que recebeu o presente regulamento de utilização;

## CLÁUSULA 5.ª

### VALIDAÇÃO DO PEDIDO DE RESERVA

1. Todas as reservas efectuadas obrigatoriamente de forma **Online** serão validadas mediante a disponibilidade das viaturas e análise da conformidade da reserva efectuada, sendo o



- pedido de reserva confirmado posteriormente pelo posto de turismo referido na cláusula 3.ª;
2. Após a validação da reserva (online) nos termos do número anterior, e no dia do pick-up da viatura no Posto de turismo será explicado o modo de funcionamento desta bem como as condições de utilização, sendo entregue a respetiva chave ao visitante, sendo depois de efectuada a devida inspeção (devendo ser confirmado pelo condutor o estado actual do veículo), posteriormente a equipa do posto de turismo valida a reserva de forma online com o estado (levantada), dando assim início ao período de utilização da viatura;
  3. O utilizador que se desloque do seu ponto de origem através de comboio pode solicitar o serviço de *transfer*, de natureza gratuita, e disponível no horário de funcionamento do posto de turismo, cujo pedido deve ser efectuado com uma antecedência mínima de 24h, constituindo-se como plataformas de chegada e de saída as estações de comboio de Castelo Novo, Alpedrinha e Fundão;

## **CLÁUSULA 6ª**

### **CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DAS VIATURAS**

- 1- A utilização das viaturas dependerá da disponibilidade das mesmas.
- 2- Só é permitido o acesso às viaturas a pessoas com idade a partir dos 18 anos (inclusive) e detentoras de carta de condução;
- 3- A utilização das viaturas estará condicionada à boa verificação da documentação obrigatória para o respetivo uso: carta de condução, cartão de cidadão e comprovativo de morada atualizado;
- 4- O levantamento e a entrega das viaturas é efetuado apenas durante o período de funcionamento do Posto de Turismo de Castelo Novo, identificado na cláusula 3ª;
- 5- O período máximo de cada utilização será no máximo de 4 dias seguidos (aplicado apenas a turistas) tendo por base a intensidade dos pedidos de reserva observados, na senda da convergência com o princípio da igualdade de oportunidades no tocante à utilização. Este período pode ser aumentado desde que o turista apresente uma reserva de 4 ou mais dias no território das Aldeias Históricas de Portugal (mediante disponibilidade de viaturas e critério de igualdade de oportunidades);
- 6- Não são considerados visitantes e /ou turistas os habitantes nos distritos de Castelo Branco e Guarda, sendo-lhe vedada a utilização das viaturas;



- 7- Moradores com segunda habitação na Aldeia Histórica de Castelo Novo – Serão considerados visitantes e / ou turistas devido ao facto de possuírem uma pernoita na Aldeia, ficando tal como os residentes com a obrigatoriedade de devolverem o carro diariamente dentro do horário de funcionamento do posto de turismo;
- 8- Restantes visitantes e / ou turistas, poderão utilizar as viaturas sem limitações de período de entrega (ficando responsáveis pelo carregamento da viatura se assim for necessário);
- 9- A viatura, no fim da utilização, deve ser parqueada no local onde ocorreu a entrega/levantamento, caso contrário presume-se que a mesma foi furtada, podendo a Aldeias Históricas de Portugal e o Município do Fundão acionar os instrumentos legais necessários ao seu ressarcimento, ficando sob a alçada do utilizador os custos daqui decorrentes.
- 10- O uso da viatura deve privilegiar a circulação entre as 12 Aldeias Históricas de Portugal e o Município do Fundão, devendo o utilizador, neste circuito, atender à localização dos pontos de carregamento existentes para um correto planeamento da sua visita, cuja informação é-lhe disponibilizada no *website* da Aldeias Históricas de Portugal, ou em formato papel no posto de turismo de Castelo Novo, devendo e se necessário adquirir um cartão de carregamento junto das empresas autorizadas para o efeito de forma a poder efectuar o carregamento da viatura às suas expensas;
- 11- Aos utilizadores que manifestamente se comprove a utilização fora do território das Aldeias Históricas de Portugal e Município do Fundão, ser-lhe-á proibida indefinidamente a sua utilização futura;
- 12- Todos os utilizadores em que se verifique má utilização das viaturas (levar o carro para a Serra, entrega da viatura totalmente suja, fumar dentro da viatura, ou outras utilizações em que manifestamente se verifique uma utilização irresponsável), ficam estes impedidos de utilizar as viaturas durante dois meses, após o término deste período de carência se voltarem a incorrer novamente em má utilização, serão impedidos indefinidamente da sua utilização;
- 13- Utilizadores turistas ou residentes, que manifestamente utilizem a viatura de forma incorrecta e que neste caso em concreto causem danos na mesma que obriguem a viatura a ir para reparação serão impedidos indefinidamente de utilizar as viaturas;
- 14- O utilizador deve cumprir as regras do Código de Estrada e zelar pelo bom uso da viatura, a qual é da sua responsabilidade durante o período que decorre entre o levantamento e a sua



- devolução no parque definido para o efeito, abstendo-se de realizar qualquer modificação técnica, por mínima que seja;
- 15- A utilização da viatura é da exclusiva responsabilidade do utilizador, que deve suportar todos os respectivos custos, incluindo os encargos relativos a eventuais coimas e taxas de circulação/portagens/estacionamento, bem como os custos administrativos daí decorrentes;
- 16- A utilização de vias com pagamento de portagens implica que o utilizador assuma os respetivos custos, submetendo-se às regras seguintes:
- a) No ato de levantamento da viatura é cobrado um valor estimado tendo por base o itinerário que o utilizador assume realizar.
  - b) Na eventualidade do referido na alínea anterior não se verificar aquando da entrega/levantamento da viatura ou do itinerário então indicado sofrer alterações, o utilizador no ato da devolução pode proceder ao pagamento devido.
  - c) Nos casos em que se venha a observar despesa não informada pelo utilizador, descoberta por via do extracto da via verde, o mesmo será notificado pela Associação e Município do Fundão para proceder à respetiva liquidação.
  - d) Não sendo efectivado o pagamento, o utilizador ficará sinalizado como incumpridor e ser-lhe-á vedada no futuro a validação de novos pedidos de reserva;
- 17- No ato da devolução da viatura será efetuada a verificação do estado da mesma, que, na presença do utilizador, o técnico do posto de turismo procederá à respetiva avaliação tendo por base a check-list e o relatório de danos confirmado no ato do levantamento da viatura;
- 18- Apesar de não ser exigida caução ao utilizador para garantia de ressarcimento de eventuais danos resultantes da utilização, a ocorrência de incidentes e acidentes que coloquem em causa a viatura, havendo a necessidade de deslocação para reparação, ao visitante ser-lhe-á vedado de forma definitiva a sua utilização futura;
- 19- A Utilização por parte das equipas de trabalho das Aldeias Históricas de Portugal e Município do Fundão (equipa afectada ao Turismo e Clube de Produtores) – não terão a obrigatoriedade de entrega das viaturas no horário definido. Sendo efectuada devidamente a inspeção do veículo na sua entrega e também devolução.



## CLÁUSULA 7ª

### OUTROS DEVERES DO UTILIZADOR

Para além do definido neste Regulamento e, em especial, na cláusula anterior, são, ainda, deveres do utilizador:

- a) Não proceder à recolha de peças dos veículos, nem permitir ou consentir;
- b) Garantir que os veículos circulam com toda a documentação obrigatória para a função a que se destinam, devendo deixar os respectivos documentos dentro da viatura no sítio dedicado que lhe é dado a conhecer aquando do ato de levantamento;
- c) Abster-se do transporte de objetos suscetíveis de prejudicar a condução, ou constituir perigo para a segurança de pessoas, bens ou do trânsito;
- d) Abster-se da utilização das viaturas para fins lucrativos ou comerciais;

## CLÁUSULA 8ª

### DADOS PESSOAIS

- 1- Ao abrigo do presente regulamento de utilização, os condutores tomam conhecimento e consentem aquando da formalização da respetiva reserva na recolha e tratamento dos seus dados pessoais para os fins previstos no presente Regulamento, bem como no acesso à documentação necessária para poderem utilizar a viatura (carta de condução, cartão de cidadão e comprovativo de morada actualizado);
- 2- A utilização dos dados pessoais circunscreve-se, apenas e só, a:
  - ✓ Verificação da conformidade da documentação para utilização da viatura;
  - ✓ Infrações resultantes do ato da condução;
  - ✓ Pagamento de portagens.
- 3- Os dados pessoais recolhidos no âmbito da reserva efetuada através da plataforma AHP, serão tratados sob a égide de obrigações legais definidas na legislação europeia e nacional aplicável, em especial no *Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD)*- Regulamento EU 2016 /679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016.
- 4- Os dados pessoais serão ainda disponibilizados à Renault Portugal, proprietária das viaturas, para efeitos de identificação do condutor perante qualquer pedido de uma autoridade, e apenas para esse fim, sendo tais dados guardados pela Renault durante o período legal necessário, podendo o utilizador para qualquer questão contactar a Renault ou o seu



1 destino que são 12

**fundão**  
365 dias à descoberta

Encarregado de Proteção de Dados através da morada da Renault ou do e-mail:  
dpo.portugal@renault.pt.

### **CLÁUSULA 9ª**

#### **INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS**

1. O utilizador assume que tomou conhecimento de forma atempada e informada das cláusulas do regulamento de utilização, pelo que se submete ao seu estrito cumprimento.
2. Na existência de dúvidas, o utilizador pode dirigir comunicação para os seguintes e-mails:  
[produto@aldeiashistoricasdeportugal.com](mailto:produto@aldeiashistoricasdeportugal.com)  
[press@aldeiashistoricasdeportugal.com](mailto:press@aldeiashistoricasdeportugal.com)  
[castelonovo@fundaoturismo.pt](mailto:castelonovo@fundaoturismo.pt)